

(Lugar no Tribunal Regional)  
**TÍTULO DE ELEITOR**  
 MINAS GERAIS  
 Zona 65  
 (Município) \_\_\_\_\_  
 Domicílio eleitoral \_\_\_\_\_  
 Número de ordem da inscrição 501  
 Data da inscrição no cartório 28 de dezembro de 1981  
 NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)  
 \_\_\_\_\_



Títulos  
*Eleitorais*  
 1881 – 2008

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO ELEITOR  
 \_\_\_\_\_  
 O presente título é expedido de acordo com o Artigo 1º do Regulamento Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Conselho Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais e recebeu o número \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_\_ dias \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ mil e \_\_\_\_\_ anos.  
**s é r i e**  
 APONTAMENTOS  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor da Secretaria  
 \_\_\_\_\_  
 Polegar direito  
 \_\_\_\_\_  
 Formata dactilo-cópica  
 \_\_\_\_\_



## TÍTULOS ELEITORAIS: 1881-2008



**s é r i e**  
APONTAMENTOS

2

Brasília, 2009

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Diretor-Geral da Secretaria  
Miguel Augusto Fonseca de Campos

Secretaria de Gestão da Informação  
Coordenadoria de Biblioteca  
Seção de Acervos Especiais  
SAS – Praça dos Tribunais Superiores  
Bloco C, Edifício Anexo I, Subsolo  
70096-900 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 3316-3525/3713  
Fac-símile: (61) 3316-3452

**Editoração**

Coordenadoria de Editoração e Publicações (Cedip)

**Projeto Gráfico**

Luciano Carneiro

**Capa**

Luciana Rios Diniz

**Organização e texto-base**

Virgílio Arraes

**Impressão, acabamento e distribuição**

Seção de Impressão e Distribuição Seidi/Cedip/SGI

---

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Títulos eleitorais : 1881-2008. – Brasília : Tribunal Superior  
Eleitoral, Secretaria de Gestão da Informação, 2009.

70 p. : il. ; 22 cm – (Série apontamentos ; n. 2)

ISBN 978-85-86611-72-8

1. Título de eleitor – História – Brasil. I. Título. II. Série.

CDDir 341.284 509 81

CDD 324.640 918 1

---

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Carlos Ayres Britto

Vice-Presidente

Ministro Joaquim Barbosa

Ministros

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Felix Fischer

Ministro Fernando Gonçalves

Ministro Arnaldo Versiani

Ministro Marcelo Ribeiro

Procurador-Geral Eleitoral

Dr. Antonio Fernando Souza



## APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, elaborado pela Seção de Acervos Especiais da Coordenadoria de Biblioteca da Secretaria de Gestão da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, apresenta ao leitor nove contextualizações da história do Brasil, tendo por baliza o título eleitoral.

Nesse sentido, o opúsculo é o segundo volume da série *Apontamentos*, idealizada com o objetivo de apresentar, de maneira sintética, temas de relevo histórico da Justiça Eleitoral.

Instituído no último decênio do período imperial, o título eleitoral foi delineado dentro de uma concepção reformista mais ampla do regime monárquico, elaborada com o objetivo de diminuir o seu desgaste político e, portanto, assegurar a sua continuidade. Em mais alguns anos, a derrocada seria inevitável, por meio de um golpe militar de Estado.

Apesar do advento da República, os sérios problemas socioeconômicos do país lamentavelmente perduram, ainda que prossigam continuamente as tentativas formais de incorporar parcelas cada vez maiores da população a condições mínimas de existência digna. Nesse sentido, o processo eleitoral simboliza, em muitos momentos, o esforço empreendido.

No início da República, eliminou-se a obrigatoriedade de renda mínima, vigente durante todo o Império. Nos anos 30, na segunda fase republicana, as mulheres obteriam o direito de votar e a idade mínima baixaria para 18 anos. Além do mais, haveria o estabelecimento da Justiça Eleitoral.

Na década de 80, após o fim da ditadura militar, os analfabetos e os jovens a partir dos 16 anos adquiririam o direito de votar. Assim, em pouco mais de um século, o percentual da população apta a participar plenamente do processo eleitoral e, por conseguinte, do aprimoramento do regime democrático situa-se próximo dos 2/3 do seu total.

Nesse sentido, cabe ao Tribunal Superior Eleitoral o laborioso encargo de zelar pela observância rígida dos procedimentos eleitorais, de modo que a democracia não seja maculada e possa o povo brasileiro nela confiar mais e mais como a melhor forma de garantir a sua prosperidade sociopolítica.

## SUMÁRIO

1ª título eleitoral – 1881 .....	9
Decreto nº 3.029 – 9.1.1881	
Lei Saraiva/Lei do Censo	
2ª título eleitoral – 1890 .....	15
Decreto nº 200-A – 8.2.1890	
Regulamento Lobo	
3ª título eleitoral – 1904 .....	21
Lei nº 1.269 – 15.11.1904	
Lei Rosa e Silva	
4ª título eleitoral – 1916 .....	27
Lei nº 3.139 – 2.8.1916	
5ª título eleitoral – 1932 .....	33
Decreto nº 21.076 – 24.2.1932	
Código Eleitoral	
6ª título eleitoral – 1945 .....	43
Decreto-Lei nº 7.586 – 28.5.1945	
7ª título eleitoral – 1951 .....	53
Resolução nº 4.357 – 31.8.1951	
8ª título eleitoral – 1957 .....	61
Lei nº 2.550 – 25.7.1955	
9ª título eleitoral – 1986 .....	67
Lei nº 7.444 – 20.12.1985	
Bibliografia .....	73

# IMPERIO DO BRAZIL



## IMPERIO DO BRAZIL



TITULO DE ELEITOR

N.º 1111

PROVINCIA DE S. PAULO

Comarca da Capital

MUNICIPIO DA CAPITAL

PAROCHIA DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO

QUARTEIRÃO 1.º

*Transfido por mudança,  
p.º Distrito do c.º de S. Paulo, 1.º de dist. de S.º*

Nome do eleitor

Francisco Guimarães

Qualificativos.

Numero de ordem.

Idade 28 No alistamento geral

Estado Casado No alistamento de revisão

Profissão Solteiro

Renda 200.000

Instrução Letra

Filiação.

Data do alistamento.

elbened. G. Guimarães 1881

DOMICILIO

Rua do Casado (Rua de Toledo)

Assinatura do portador.

Data e assignatura do Juiz de Direito.

Francisco Guimarães 21 Outubro 1882

*Francisco de Paula...*

*Transfido por mudança,  
p.º Distrito do c.º de S. Paulo, 1.º de dist. de S.º*

Primeiro modelo de título eleitoral do Brasil.

Fonte: TRE/SP

Qualificativos.

Numero de ordem.

Idade 28

No alistamento geral

Estado Casado

No alistamento de revisão

## 1º TÍTULO ELEITORAL – 1881 DECRETO Nº 3.029 – 9.1.1881 LEI SARAIVA/LEI DO CENSO

A década de 1880 foi a última do Império – conduzido por um dirigente enfermo, Dom Pedro II, e desgastado política e economicamente desde os anos 1870. Com cerca de 12 milhões de habitantes, o Brasil diversificava-se e a monarquia já não possuía o vigor político adequado para adaptar-se às transformações correntes.

Na área política, a tradicional divisão entre conservadores e liberais manteve-se. Em São Paulo, houve uma cisão no Partido Liberal, ainda que modesta, no ano de 1870: em dezembro, viera a lume o Manifesto Republicano – subscrito, na maior parte das vezes, por dissidentes daquele partido e publicado no jornal *A República*, no Rio de Janeiro –; três anos depois, seria constituído o Partido Republicano Paulista, de feitio conservador e rural, porém defensor da descentralização administrativa, ou, de certo modo, da Federação, como a melhor solução para os problemas locais.

Tanto para as províncias mais abastadas como para as mais desvalidas, o controle administrativo cerrado do Império estava em descompasso com as necessidades específicas de crescimento e com as forças políticas locais. Destaque-se que vários movimentos políticos ao longo da primeira metade daquele século haviam instado por maior autonomia.

Os problemas, no entanto, não decorreram apenas da representação do quadro partidário: o Império

---

desgastou-se aos olhos da Igreja Católica e do próprio Exército, instituição que encerraria o ciclo monárquico, de forma sumária, em novembro de 1889, por meio de um golpe de Estado.

Na economia, o resultado da Guerra do Paraguai representou para o Brasil uma vitória de Pirro, ou seja, o êxito militar veio acompanhado de altos custos materiais, satisfeitos parcialmente por intermédio de empréstimos obtidos do setor financeiro britânico. As exportações cafeeiras, embora gerassem superávit na balança comercial, não eram suficientes para equilibrar o balanço de pagamentos de um país manifestamente agrícola.

Desta forma, as divisas auferidas com o comércio de café, açúcar, algodão, borracha, fumo e outros aumentariam até o final do Império, porém em proporção menor à do serviço da dívida externa (juros e amortizações). No fim da década de 1880, o saldo seria praticamente nulo.

Além do mais, a transição da utilização da mão de obra escrava para a livre, principalmente no caso das lavouras de café – com o emprego da força de trabalho de imigrantes de origem europeia, em especial italianos –, não ocorreu sem atritos com parte das elites locais da Região Nordeste e da Sudeste.

No plano da política externa, a situação estava mais tranquila após o desfecho da Guerra do Paraguai. Desde a década de 1850, questões relativas às fronteiras com o Peru, a Venezuela, a Bolívia, o Paraguai e a Argentina haviam sido encaminhadas com relativo êxito. Foram retomadas as relações diplomáticas com a Grã-Bretanha e com os Estados Unidos nos anos 1860 e, desde aquele período, não haveria atritos de monta nas relações com ambos os países.

Saliente-se que o Império não foi totalmente indiferente à então recente alteração socioeconômica do país e procuraria adaptar-se, ao seu modo, ao novo cenário. No campo político, os esforços concentraram-se na tentativa de diversificação e conseqüente ampliação do colégio de eleitores.

Em 1880, o Deputado Rui Barbosa, da Bahia, redigiu, a pedido do presidente do Conselho de Ministros, José Antônio Saraiva, o projeto de lei de reforma eleitoral. Em abril de 1880, o Ministério do Império enviaria o documento à Câmara dos Deputados. Aprovado posteriormente pelo Senado, em janeiro do ano seguinte seria transformado no Decreto nº 3.029 e ficaria popularmente conhecido como Lei Saraiva. Por intermédio dela, seriam instituídas eleições diretas no país para todos os cargos, à exceção do de regente, amparado pelo Ato Adicional.

Naquela época, o voto não era universal: para participar do processo eleitoral, requeriam-se 200 mil réis de renda líquida anual comprovada. Havia, no entanto, a previsão de dispensa de comprovação de rendimentos, que se aplicava a inúmeras autoridades como, dentre outros, ministros, conselheiros de estado, bispos, presidentes de província, deputados da Assembleia Geral e da Legislativa Provincial, magistrados, promotores públicos, chefes de polícia, delegados, diretores do Tesouro Nacional e das tesourarias de Fazenda Geral ou Provincial, diretores de estradas de ferro, diretor dos Correios, diretores de obras públicas gerais ou provinciais, diplomatas, oficiais das Forças Armadas, professores de escola de instrução superior, bacharéis, juizes de paz e vereadores – neste caso, desde que do quadriênio 1877-1881. Praças militares e policiais não podiam alistar-se.

Para candidatar-se, o cidadão, além de não ter sido pronunciado em processo criminal, deveria auferir renda proporcional à importância do cargo pretendido. Deveria, ainda, solicitar por escrito o seu alistamento na paróquia em que tivesse domicílio.

Candidatos a vereador e a juiz de paz necessitavam apenas de comprovar residência no município e no distrito por mais de dois anos; candidatos a deputado provincial, dois anos na província; candidatos a deputado geral, renda anual de 800 mil réis; e candidatos a senador deveriam comprovar, além da idade de 40 anos, a percepção de renda anual de um milhão e 600 mil réis. Naturalizados poderiam concorrer para a Assembleia Geral desde que

---

tivessem mais de seis anos de residência no país, após a alteração de nacionalidade.

Uma modificação digna de nota é que, a partir daquela década, os trabalhos eleitorais não seriam mais precedidos de cerimônias religiosas, como era habitual antes da edição da Lei Saraiva. Refletindo a relação entre o Estado e a Igreja, já havia ocorrido que algumas eleições fossem realizadas em templos religiosos; a partir da lei, apenas na falta de outros edifícios os pleitos poderiam ser realizados em igrejas, muito embora fosse possível afixar nelas – como locais públicos que eram – editais informando eliminações, inclusões e alterações nos alistamentos.

Outro ponto inovador da referida lei foi o estabelecimento do título de eleitor – em substituição ao de qualificação, fixado em 1875 –, com número e data de alistamento. Nele, constavam, além da assinatura do juiz de direito do local do alistamento, dados pessoais como nome, idade, filiação, estado natal, profissão, domicílio e renda. Para determinadas autoridades, como acima mencionado, não era necessária a comprovação de rendimentos.

Além do mais, o documento registrava todas as divisões administrativas relativas ao eleitor, de maneira que se relacionavam província, comarca, município, paróquia, distrito de paz e quarteirão. Por fim, informava-se se o eleitor era alfabetizado ou não – a avaliação ocorria durante o processo de alistamento, após o reconhecimento do tabelião de que a escrita e a assinatura na requisição para obtenção do título eram do solicitante. No momento da votação, o presidente da mesa eleitoral poderia autorizar um terceiro a assinar pelo eleitor.

Caso o eleitor perdesse o documento, ele deveria solicitar ao juiz de direito a segunda via, com a apresentação da justificativa da perda e da certidão de alistamento, após o conhecimento do extravio do título pelo promotor público.

A partir daquela lei, só se votaria com a apresentação do título, ainda que não coubesse à mesa, em princípio,

relacionar o portador do documento com o eleitor. A medida tornava-se necessária apenas em situações excepcionais como reconhecer ser falso o título ou identificar o nome constante da cédula eleitoral como pertencente a falecido ou ausente, se de notoriedade local.

A pena para quem apresentasse perante a mesa eleitoral título de outrem era severa: prisão de um a nove meses e multa de 100 a 300 mil réis. Caso o eleitor votasse mais de duas vezes, ficaria privado do direito de votar entre quatro e oito anos e seria multado em 100 a 300 mil réis.

A partir da revisão do alistamento de 1882, que, desde então, deveria ocorrer anualmente sempre em setembro, seria exigida dos cidadãos a capacidade de leitura e escrita, a qual, na prática, tão somente cerca de 20% dos homens possuíam. Desta maneira, o processo eleitoral, apesar da inovação representada pela instituição das eleições diretas, continuou restrito.

2.ª Via

REPUBLICA FEDERAL  
DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

TITULO DE ELEITOR

2.ª Via

REPUBLICA FEDERAL  
DOS  
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

TITULO DE ELEITOR N. 45

ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de *Assis*  
Município de "*"*  
Districto de "*"*  
Secção *Primeira*

QUARTEIRÃO 3.º

Nome do eleitor  
*Joaquim Thomaz dos Santos*

Qualificativos	N.º de Ordem no alistamento geral
Idade <i>27 annos</i>	
Filiação <i>Joaquim Thomaz dos Santos</i>	<i>123</i>
Estado <i>Paraná</i>	Data da qualificação
Domicílio <i>Assis</i>	
Profissão <i>Lavrador</i>	<i>1896</i>

Assinatura do Presidente da Comissão Municipal,  
*Comissão*  
*Comendador João Theodoro de Barros*

Segundo modelo de título eleitoral do Brasil.

Fonte: TRE/SP

Nome do eleitor

*Joaquim Thomaz dos Santos*

## 2º TÍTULO ELEITORAL – 1890 DECRETO Nº 200-A – 8.2.1890 REGULAMENTO LOBO

O último decênio do século XIX foi sobretudo dificultoso para o Brasil. O regime republicano, instaurado por intermédio de um golpe militar em novembro de 1889, desgastou-se velozmente, diante da incapacidade de promover a estabilidade política e econômica do país.

Conquanto se inspirassem – mesmo remotamente – na Revolução Francesa, os republicanos não advogaram, após algum tempo à frente do poder, as mudanças necessárias na estrutura socioeconômica nacional para a sua modernização e à consequente inclusão de grande parte da população, como os libertos, por exemplo.

Crises de diferentes intensidades e âmbitos desdobraram-se de maneira praticamente contínua nas duas primeiras gestões presidenciais, de matiz militar. Apenas na administração de Prudente de Moraes, a primeira civil, a sociedade brasileira veria arrefecerem os conflitos políticos, especialmente no Rio Grande do Sul, e diminuir os transtornos econômicos.

Diante da relativa imperturbabilidade do período imperial a partir do Segundo Reinado, especialmente de 1850 em diante, a República, após os seus primeiros anos, trouxe instabilidade. Os antirrepublicanos afirmavam mesmo que o Brasil havia-se aproximado mais da América do Sul, não tanto por causa da semelhança de regime, mas sim em vista do compartilhamento de crises políticas, materializadas em fechamento do Congresso, sedições, pronunciamentos, quarteladas etc.

---

No plano diplomático, novembro de 1889 não simbolizou ruptura. As principais potências mantiveram, ainda que de início de forma oficiosa, o relacionamento com o Brasil. Em 1891, Estados Unidos, Argentina, Grã-Bretanha, França, Espanha e Itália já haviam reconhecido o novo governo. Após o falecimento de Dom Pedro II, em dezembro de 1891, a Rússia, a mais conservadora das monarquias europeias, entabularia negociações para o restabelecimento oficial das relações com o Brasil.

Apesar da facilidade com que o sistema republicano foi implementado, os seus partidários em todo o país não compartilhavam uma ideologia uniforme. Em São Paulo e Minas Gerais, por exemplo, os defensores da República posicionavam-se a favor de maior autonomia estadual, ou seja, do federalismo. No Exército, os simpatizantes do regime republicano, por influência do positivismo, almejavam a centralização do poder, a partir do Rio de Janeiro. Enfim, os vencedores precisariam aparar suas divergências internas, de sorte que pudessem ter um norte no plano administrativo.

Essa indefinição ideológica entre os principais artífices ou grupos contribuiu para a intranquilidade no tocante ao destino do país. Foi decidido que o melhor modo de definir qual República teria o Brasil seria convocar uma Assembleia Constituinte para redigir uma nova Carta Constitucional, que viria a lume em fevereiro de 1891.

De toda maneira, com o advento do novel regime, alterações administrativas importantes foram efetivadas, como a extinção do Poder Moderador e do Conselho de Estado e a modificação do Poder Legislativo, com o término da vitaliciedade do mandato senatorial e a dissolução da Câmara dos Deputados. À primeira vista, essas medidas arejariam, em alguns aspectos, a estrutura política nacional e acenariam para uma maior participação da classe média urbana.

De fato, as instituições monárquicas estavam desatualizadas, enrijecidas havia tempos, de forma que as primeiras modificações não haviam sido frutos de improviso, mas materializações de anseios expressos pela militância republicana, em especial da do Sudeste.

Contudo, como anteriormente mencionado, após o primeiro momento reformas mais profundas não prosperariam.

O Brasil daquele período contava com uma população em torno de 14 milhões e uma infraestrutura perceptivelmente insuficiente para o seu porte continental: dois portos, uma usina elétrica, dez mil quilômetros de ferrovias e oito mil escolas, apenas. Enquanto boa parte dos países do Ocidente – no eixo norte-atlântico – industrializava-se, ainda que sob ritmos distintos, o Brasil especializava-se no fornecimento de matérias-primas, principalmente do setor alimentício.

De afogadilho, o Governo Provisório, a fim de emular o processo de industrialização dos países euro-americanos, aplicou duas medidas: elevação dos impostos de importação para produtos fabricados em território nacional e emissão em escala desmedida de papel-moeda tendo por bases três locais: Salvador, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Esta última medida desencadearia o aumento da inflação e da especulação com ações de novas empresas – o Encilhamento.

No plano administrativo, fez-se necessário institucionalizar o sistema vigente – o Governo Provisório da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil foi expedito na elaboração e promulgação de decretos, o que justificaria, de quando em quando, a existência de letras após a numeração desses documentos, por eventual ausência de conferência da ordem de publicação.

Assim, no início de fevereiro de 1890, foi assinado o Decreto nº 200-A, relativo à legislação eleitoral – por ser matéria afeta ao Ministério do Interior, sob titularidade de Aristides da Silveira Lobo, o documento seria conhecido como Regulamento Lobo.

Por meio dele, instituiu-se que os cidadãos alfabetizados com mais de, comprovadamente, 21 anos – excluídos quanto à idade os casados, oficiais militares, bacharéis, doutores e clérigos de ordens sacras – poderiam votar e ser votados.

Anteriormente, o Decreto nº 6, de 19 de novembro de 1889, havia fixado que todos os cidadãos alfabetizados eram considerados eleitores, com exceção das mulheres.

---

Extinguiu-se, ainda, o voto censitário, isto é, aquele condicionado à posse de renda líquida mínima anual.

A qualificação dos eleitores era preparada por comissões com três membros nos distritos, tendo por presidente o juiz de paz mais votado em cada circunscrição, e organizada por comissões municipais, compostas também por três membros, sendo o presidente o juiz municipal do termo. Os trabalhos destas comissões iniciavam-se dez dias depois do encerramento dos das distritais.

No Regulamento Lobo, estipulou-se que, para votar, os eleitores teriam consigo o título eleitoral, ainda que fosse o antigo, baseado no Decreto nº 3.029, de janeiro de 1881. Ao aceitar-se a validade da inscrição pela legislação da época imperial, ocorreria no processo eleitoral daquele período uma situação incomum: os analfabetos alistados na década anterior, sob vigência da monarquia, estavam autorizados a participar do sufrágio, ao passo que os do período republicano, não. Em 9 de agosto de 1890, o Decreto nº 648 reiteraria o direito de voto dos qualificados pelo diploma de janeiro de 1881. Para tanto, bastaria apresentar o título diante da mesa eleitoral do distrito de paz ou seção.

O documento tinha em si registrados o estado, a comarca, o município, o distrito de paz e o quarteirão de residência do eleitor. Além do mais, informava nome, idade, filiação, estado natal, profissão, domicílio e número e data de alistamento do eleitor.

Os banidos – como, por exemplo, o ex-imperador Pedro II e o Visconde de Ouro Preto, último presidente do Conselho de Ministros – e deportados por decretos do Governo Provisório não podiam ser qualificados. À medida que o regime republicano se impunha, não obstante os desgastes administrativos, vários banimentos eram revogados.

Apesar da ampliação formal de sua participação no processo eleitoral, os setores tradicionalmente alijados – pertencentes às camadas médias urbanas e trabalhadoras

rurais – somente se organizariam de maneira mais consistente nos primeiros anos do século XX, de modo que, na primeira década republicana, ainda teriam uma vida política restrita.



Alistamento de 1

N. 8

Alistamento de 19 05  
N. 806

**REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

**TÍTULO DE ELEITOR**

Estado de Santa Catharina.  
Município de Lages.  
Secção 5ª (Campo Belli).

Nome do Eleitor  
Celestino Pedro dos Santos.

Qualificativos	Numero de ordem
Idade <u>24</u> annos.	NO ALISTAMENTO GERAL
Filiação <u>Pedro Bernardo dos Santos</u>	<u>629</u>
Estado civil <u>Solteiro.</u>	
Profissão <u>Criador.</u>	

Rubrica do Presidente da Junta de Recursos: Candido Frey

Assinatura do Presidente da Commissão de Alistamento: Antonio Nils dos Santos

Assinatura do Eleitor: Celestino Pedro dos Santos

Terceiro modelo de título eleitoral do Brasil.  
Fonte: TSE

### **3º TÍTULO ELEITORAL – 1904**

#### **LEI Nº 1.269 – 15.11.1904**

#### **LEI ROSA E SILVA**

Os primeiros anos do século XX assinalaram a consolidação do sistema republicano, com o transcorrer periódico de eleições gerais, tendo São Paulo e Minas Gerais assumido a primazia do processo político, entre outros motivos, por causa da envergadura econômica e peso populacional desses estados. De acordo com o censo de 1900, a população brasileira havia chegado a quase 17 milhões e meio de habitantes, dos quais quase três milhões e 600 mil eram mineiros e quase dois milhões e 300 mil, paulistas.

A aliança entre os dois estados, com vistas à eleição presidencial, durou até 1909, quando Minas Gerais apoiaria o Marechal Hermes da Fonseca, vitorioso, e São Paulo, Rui Barbosa. Após o arrufo, o arranjo político voltaria a funcionar bem até a eleição de 1930, quando a base do Presidente Washington Luís não aceitaria o revezamento e indicaria o presidente de São Paulo, Júlio Prestes, para a sucessão, em detrimento do possível candidato de Minas Gerais, Antônio Carlos de Andrada, também titular de seu estado.

A economia da Primeira República amparou-se na cafeicultura – em 1890, por exemplo, São Paulo tinha cerca de 200 milhões de pés de café; em 1905, quase 700 milhões. O estado paulista respondia, nos primeiros anos do século passado, por metade do café comercializado no mundo. A cultura cafeeira fomentou a ampliação da

---

infraestrutura de várias cidades, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, com o aumento do número de ferrovias e portos.

Destinado em sua maior parte à exportação, principalmente para os Estados Unidos, o café provocou a disseminação do trabalho assalariado, executado *grasso modo* por imigrantes da Europa Ocidental, tornando-se a fonte de divisas mais importante do país e estimulando as importações, com as quais o Estado arrecadava boa parte de seus impostos.

Sendo o café o único produto com comercialização externa praticamente assegurada, o Brasil assistia periodicamente a crises de superprodução daquele insumo, somadas às de redução de preços no mercado internacional, o que, por sua vez, ocasionava a necessidade de severos ajustes na economia interna do país. Uma das saídas era a desvalorização da moeda, o que protegia o setor cafeeiro em prejuízo do restante da população, devido ao aumento do custo de vida acarretado pela medida.

Como consequência, durante a gestão de Prudente de Moraes e Campos Sales – os dois primeiros presidentes civis –, políticas anti-inflacionárias fizeram-se necessárias. Quanto ao setor cafeeiro, os presidentes de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro assinariam, em 1906, o Convênio de Taubaté, a despeito da ausência de boa vontade da Presidência da República, a fim de prover uma solução temporária para a crise.

Em termos de política externa, o eixo diplomático moveu-se da Europa Ocidental para a América do Norte, notadamente por serem os Estados Unidos os maiores receptores de produtos agrícolas brasileiros. Na visão da Casa Branca, a América do Sul representava matéria de interesse majoritariamente econômico, sem suscitar preocupação com questões de segurança, de forma diversa ao que ocorria com a região do Caribe.

Naquela época, consolidou-se no Brasil uma prática entre o poder central e os estados chamada de Política dos Governadores. Por meio de tal instrumento,

naturalmente de caráter oficioso, as elites nacionais buscaram harmonizar o seu relacionamento, de maneira que não houvesse mais intervenções nos estados – asseguradas pela Constituição de 1891 – da parte do Poder Executivo Federal, sediado no atual Município do Rio de Janeiro, denominado, na época, de Distrito Federal.

Deste modo, estabelecido o pacto político entre o Catete – referência à sede da Presidência da República – e os presidentes de estado, tanto um como os outros ofereceriam apoio mútuo, sendo a materialização da convergência política a Comissão Verificadora de Poderes, do Congresso Nacional. Em tese, ela checava a lisura do processo de eleição dos parlamentares; na prática, a comissão não costumava ratificar os eleitos cujo posicionamento político fosse de oposição, executando a “degola”, termo empregado na época para caracterizar esse procedimento de exclusão.

No plano municipal e no estadual, predominou o fenômeno do coronelismo ou mandonismo. O vocábulo deriva da alusão à autoridade dos coronéis que compunham o oficialato da Guarda Nacional do tempo da Monarquia, normalmente grandes fazendeiros ou comerciantes, ou até industriais, em decorrência da exigência de renda significativa para ocupar aqueles cargos.

No período imperial, no dia a dia das cidades e dos municípios, muitos dos membros da Guarda Nacional detinham participação importante na vida local, de sorte que aquela instituição concentrava grande poder político e econômico. No âmbito estadual, as oligarquias, apoiadas na instância rural, saíam fortalecidas. No Nordeste, por exemplo, as propriedades voltadas para a subsistência ou para o mercado interno eram poucas. Predominavam os latifúndios, nos quais trabalhavam os meeiros, colonos e posseiros, em total dependência dos grandes proprietários de terras.

Os coronéis do período da Primeira República exerciam sem reservas o clientelismo, isto é, intermediavam o relacionamento entre os eleitores de uma determinada

---

circunscrição, majoritariamente sob sua influência política, e o poder público. Assim, determinados direitos, como uma consulta médica ou uma vaga na escola, eram concedidos a uma parcela do eleitorado como favores, em troca da lealdade do cidadão comum ao líder, e não como uma obrigação do poder público.

Além do mais, os empregos públicos não eram preenchidos por intermédio de um sistema meritocrático – por concurso público, por exemplo –, mas por indicações dos chefes políticos municipais vinculados às oligarquias estaduais. Quanto às obras públicas, contemplavam-se as cidades cujos líderes estivessem mais próximos do governo.

Dentro dessa moldura político-econômica, o governo federal sancionou, em novembro de 1904, a Lei nº 1.269, oriunda do substituto apresentado em junho daquele mesmo ano pelo Senador Rosa e Silva, de Pernambuco, a um projeto de reforma eleitoral. Posteriormente, o Decreto nº 5.391, de dezembro de 1904, trataria do alistamento dos eleitores.

Votavam apenas os cidadãos com mais de 21 anos, exclusas as mulheres. Analfabetos, mendigos, praças e religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades em que houvesse renúncia da liberdade individual não podiam alistar-se.

Instituiu-se que o título eleitoral devia trazer registrados o município, o nome, a profissão, o estado natal, a filiação, a idade do eleitor e o ano e o número de ordem do seu alistamento. Caso 15 dias antes do pleito eleitoral o cidadão não recebesse do governo o documento, o presidente da comissão de alistamento expediria um título provisório, impresso ou manuscrito, válido apenas para aquele pleito.

Só se podia votar, consoante a nova lei, mediante apresentação do título à mesa. Havendo suspeita quanto à autenticidade do documento, o voto seria separado e retido, a fim de que a junta apuradora do distrito avaliasse a questão. Um título falso ocasionaria multa, além de sanção penal.

O voto era, em princípio, secreto, mas podia-se votar a descoberto. A medida não era nova: o Rio Grande do Sul, desde 1897, havia adotado esse modelo, sob a justificativa de diminuir a corrupção eleitoral. No caso nacional, entregavam-se ao eleitor duas cédulas – uma destinada à urna, a outra ao próprio eleitor. Ambas eram datadas e rubricadas pelos mesários. A apuração iniciava-se 30 dias após a eleição. Décadas depois, uma das principais bandeiras do movimento de 1930 seria a instauração do voto secreto (sem a possibilidade do voto a descoberto), com vistas à moralização efetiva do processo eleitoral.

A partir da Lei Rosa e Silva, o governo federal teria, ainda, de instalar agências dos Correios nos municípios carentes de serviços postais, com o objetivo de viabilizar processos eleitorais mais adequados no futuro.



Republica dos Estados Unidos do Brazil



# TITULO DE ELEITOR

(Lei n. 3.139 de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916)

NUMERO

317126

Estado de Minas Geraes

Comarca de Santa Barbara

Municipio de " " "

NOME DO ELEITOR

2.ª vez

Numero de ordem no alltamento

## QUALIFICATIVOS

Idade 37 annos

Filiação João Pedro Augusto Missiano da Rocha

Estado civil e casado

Profissão Omea

Assignatura do pleitor

Alvaro Morim Teixeira da Motta

Assignatura do escrivão

Alfredo Luis Lagez

Assignatura do juiz

Leandro José dos Santos

Quarto modelo de título eleitoral do Brasil.

Fonte: TSE

Assignatura do pleitor

Alvaro Morim Teixeira da Motta

Assignatura do escrivão

Alfredo Luis Lagez

Assignatura do juiz

Leandro José dos Santos

## **4º TÍTULO ELEITORAL – 1916**

### **LEI Nº 3.139 – 2.8.1916**

Na metade da segunda década do século XX, a Europa estava em conflito profundo, dividida em duas forças desde julho de 1914: de um lado a Tríplice Aliança, composta basicamente pela Alemanha, Áustria-Hungria e Turquia, todos impérios; de outro, a Tríplice Entente, formada fundamentalmente por Grã-Bretanha, França e Rússia, também imperiais.

Em agosto de 1914, o Japão juntou-se à Entente; a Itália, em abril de 1915; e os Estados Unidos, em abril de 1917. Portugal e Brasil uniram-se ao grupo, respectivamente, em março de 1916 e outubro de 1917. É possível que as estreitas relações diplomáticas com os norte-americanos tenham influenciado bastante a decisão do governo brasileiro de aderir ao mesmo bloco militar.

Em novembro de 1918, o confronto encerrou-se com a derrota da Tríplice Aliança e com a dissolução de quatro impérios: o alemão, o austro-húngaro, o turco e o russo – este último sucedido, após uma longa guerra civil, pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a partir de 1922. Os Estados Unidos emergiram como a grande potência mundial, ainda que dividissem o bastão das finanças globais com a Grã-Bretanha.

Pouco depois do início da Primeira Guerra Mundial, assumiu a Presidência da República, em novembro de 1914, Venceslau Brás, ex-vice-presidente durante a gestão do Marechal Hermes da Fonseca (1910-1914) e

---

ex-presidente de Minas Gerais (1909-1910). Brás foi o candidato de convergência de São Paulo e Minas Gerais, pondo a termo o arrufo havido no processo eleitoral precedente, em que saíra vitorioso Fonseca.

A vitória da candidatura de Venceslau Brás, articulada desde o firmamento entre São Paulo e Minas Gerais do Pacto de Ouro Fino, representou o retorno da chamada Política do Café com Leite, o que significaria a reiteração da primazia dos interesses econômicos do eixo mineiro-paulista.

Se, no plano internacional, havia uma situação sobremaneira turbulenta nunca vista, no interno, o quadro não era animador. Além da influência naturalmente negativa do cenário externo, o país deparava-se com um descompasso entre a sua estrutura política, representada pelas oligarquias estaduais, e a econômica, amparada ainda na agroexportação, mas já em ritmo considerável de diversificação, em vista do desenvolvimento da indústria e do mercado interno, principalmente na Região Sudeste e na Sul.

No início do seu mandato, Brás se deparou com sérios problemas sociopolíticos: no Rio de Janeiro, por exemplo, a Assembléia Legislativa recusava-se a empossar o governador eleito, o ex-presidente Nilo Peçanha. Somente com a presença de tropas federais, a legalidade seria restabelecida.

Na região sul, o presidente herdou a Guerra do Contestado, movimento popular de caráter religioso, desenvolvida em uma zona de litígio territorial entre Santa Catarina e Paraná, farta em araucária e parcialmente cortada por uma ferrovia, fruto de uma concessão a uma empresa norte-americana.

Os integrantes deste movimento messiânico provinham, em sua maioria, de camponeses deslocados das terras em que laboravam previamente ao início da concessão ferroviária pelo governo federal e de ex-trabalhadores dela. A fim de conter o movimento do Contestado, as forças armadas chegaram a utilizar milhares de homens, tendo êxito em 1916.

Em 1914, de acordo com o censo, a população havia praticamente alcançado 26 milhões de habitantes e atingiria quase 27 milhões e quinhentos mil em 1916. Minas Gerais, São Paulo e Bahia, nessa ordem, continuavam a ser os estados mais povoados, representados, por conseguinte, com bancadas maiores na Câmara dos Deputados.

Iniciado durante o mandato de Prudente de Moraes e consolidado no de Campos Sales, o perfil oligárquico, de caráter rurícola, da política brasileira predominou amplamente até o final da segunda década. Vários produtos destacaram-se no plano das exportações: a borracha obteria seu auge no início daquele período, sendo responsável por cerca de 1/4 do saldo da balança comercial; o cacau também geraria lucros.

Em contraposição, o setor cafeeiro – não obstante ter provido o país de boa parte de sua malha ferroviária e de sua rede bancária, além de ter estimulado sua industrialização – passava por períodos de instabilidade, devido ao aumento mundial da produção, e não se modernizava na cadência adequada. A cultura cafeeira pecava pela incorporação insuficiente de novas técnicas – exceção feita ao setor de beneficiamento –, apresentando, assim, baixos índices de mecanização.

Ressalte-se que a forma de industrialização do Brasil foi apenas substitutiva – isto é: *grosso modo*, o país tentava produzir internamente o que antes importava – sem as características necessárias para permitir a disputa por mercados externos ou o desenvolvimento tecnológico. Por outro lado, no cenário externo, a Primeira Guerra Mundial forneceria boas condições para o crescimento industrial nacional, visto que, apesar da desorganização do mercado internacional, sempre haveria demanda interna. Todavia, devido à vasta disponibilidade de mão de obra, a remuneração da força de trabalho era baixa, dificultando a expansão mais célere do mercado interno – ainda que a urbanização aumentasse – e favorecendo a concentração de renda nas mãos de uma minoria.

A partir da segunda metade da gestão de Brás, as primeiras reivindicações trabalhistas organizadas,

---

ocasionadas pelas condições precárias de trabalho e pelas baixas remunerações, ocorreriam no eixo Rio de Janeiro – São Paulo.

De todo modo, o envolvimento político no país restringia-se a pequenos grupos: a participação popular era reativa, ou seja, a massa dos trabalhadores opunha-se a medidas consideradas demasiadamente opressivas. Destarte, a cidadania, conquanto a legislação avançasse, era, na prática, exercida de forma incompleta.

A Lei nº 3.139 manteve o princípio de que apenas os cidadãos com mais de 21 anos podiam votar, afóra os mendigos, analfabetos, praças e religiosos de ordens cujo estatuto implicasse renúncia da liberdade individual. Os alistados até trinta dias anteriormente às eleições não podiam votar devido à suspensão, nesse período, do serviço de expedição dos títulos eleitorais.

Nesses documentos, constavam o nome, a idade, a filiação (quando declarada), o estado civil, a naturalidade, a profissão e o município de residência do eleitor ou circunscrição no Distrito Federal, além do número de ordem do alistamento e o número de ordem do título. Caso o cidadão se alistasse em mais de uma cidade, incorreria em multa e pena de prisão por seis meses. Ademais, perderia os seus direitos políticos por uma década.

Pelo Decreto nº 12.193, de 6 de setembro de 1916, regulamentou-se aquela lei. Quatro meses após a publicação do decreto, os alistamentos eleitorais realizados previamente à Lei nº 3.139 perderiam o efeito.

Àquela altura, o Brasil havia presenciado inúmeras greves, tanto no setor rural – nas fazendas de café, notadamente – como no urbano, apesar dos obstáculos à organização dos trabalhadores, como as suas diversas nacionalidades e a dificuldade de conseguir emprego por parte de operários filiados a alguma entidade.

As reivindicações não se vinculavam a partidos políticos e voltavam-se, em grande escala, para a satisfação de necessidades imediatas, como reajustes salariais, melhora do ambiente de trabalho, redução da

jornada diária, disciplinamento da carga horária de menores, dentre outras.

O operariado, em suas primeiras manifestações, não ambicionou uma alteração profunda das relações sociais e, portanto, não vinculava diretamente suas aspirações mais prementes ao processo eleitoral. Como consequência, devido à baixa participação dos setores menos aquinhoados, a vida política no Brasil continuava acanhada.

1.ª zona  
(Dado no Tribunal Regional)

# TÍTULO DE ELEITOR

MINAS GERAIS

1.ª zona 65ª Maunhumirim  
(Município)

Domicílio eleitoral Maunhumirim

Número de ordem da inscrição 501

Data da inscrição 28 de Fevereiro de 1935

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR  
Felício Rosse Poncem

Qualificativos

N.º  
(Dado no Tribunal Regional)

## TÍTULO DE ELEITOR

MINAS GERAIS

1.ª zona 65ª Maunhumirim  
(Município)

Domicílio eleitoral Maunhumirim

Número de ordem da inscrição 501

Data da inscrição no cartório 28 de Fevereiro de 1935

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Felício Rosse Poncem

Filiação Estevam Rosse Poncem

Naturalidade  Leopoldina - Minas Geraes

Idade 56 anos — Data do nascimento 3 de Junho de 1876

Estado civil Casado

Profissão Cultivador

Felício Rosse Poncem  
ASSINATURA DO ELEITOR

Felício Rosse Poncem

O presente título é expedido de acôrdo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais e recebeu o número \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e trinta e \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria

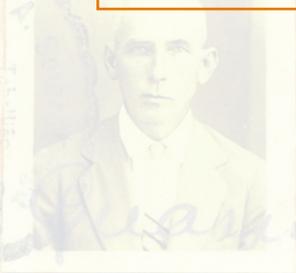


Polegar direito

Formata dactiloscópica

Quinto modelo de título eleitoral do Brasil.

Fonte: TSE



Formata dactiloscópica

## 5º TÍTULO ELEITORAL – 1932 DECRETO Nº 21.076 – 24.2.1932 CÓDIGO ELEITORAL

No final da década de 1920, após pouco mais de 40 anos de regime republicano, o Brasil sofreu uma ruptura institucional com consequências duradouras para a sua vida político-econômica. Em outubro de 1930, teria fim a Primeira República ou República Velha, com a deposição do Presidente Washington Luís por uma junta militar – dois generais e um almirante –, num golpe de Estado desencadeado no início daquele mês, a partir do Rio Grande do Sul.

Sem sustentação política, o tripleto castrense passou o cetro do poder, no começo de novembro, a Getúlio Vargas, designado chefe do Governo Provisório – ex-presidente do Rio Grande do Sul (1928-1930) e ex-ministro da Fazenda (1926-1927) na gestão do próprio Washington Luís. Vargas havia sido o candidato derrotado à Presidência, em março de 1930, em nome da Aliança Liberal.

Na composição à frente do Catete, predominaram elites de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraíba, filiados do Partido Democrático – dissidência do Partido Republicano Paulista – e oficiais de baixa patente – vindos do Tenentismo da década de 1920, em cujas manifestações houve apoio da classe média urbana, inconformada com o enrijecimento do processo político brasileiro. Enfim, todos estiveram, em maior ou menor grau, associados à Aliança Liberal.

O grupo triunfante aspirava formalmente à representação e justiça, ou seja, posicionava-se a favor da transparência nas elei-

---

ções e na administração pública. O federalismo era criticado por seu caráter oligárquico, segundo o grupo – daí a defesa da centralização por meio da qual se poria fim à Política dos Governadores, mas sem encerrar de todo o poder das elites estaduais.

A participação popular foi pequena e as camadas sociais menos favorecidas não influenciaram diretamente o jogo de forças, mas saliente-se que, no pleito presidencial de março de 1930, a oposição havia incorporado ao seu programa determinadas reivindicações dos trabalhadores urbanos. Assim, observase que o movimento vitorioso era reformador, não revolucionário.

No plano político, a crise desencadeante da movimentação dos remanescentes da Aliança Liberal com os antigos tenentistas ocorreu quando o Presidente Washington Luís decidiu lançar para a sua sucessão o paulista Júlio Prestes. Destarte, seria rompido o pacto do Café com Leite, dado que a vez seria de Minas Gerais, com Antônio Carlos de Andrada. Descontente, a elite mineira apoiaria a chapa encabeçada por Rio Grande do Sul e Paraíba.

Do programa oposicionista, extraem-se claramente medidas reformadoras, ainda que não estruturais. Nesse sentido, a Aliança Liberal desejou alterar o setor trabalhista, para atender o setor operário, e o eleitoral, para contentar os tenentes.

Das propostas, destacaram-se a regulamentação da jornada diária de trabalho; a fixação de um salário mínimo urbano; a instauração de mecanismos de proteção para mulheres e crianças; a instituição do voto secreto; a representação proporcional; o estabelecimento da Justiça Eleitoral e a extensão do voto para o sexo feminino. Haveria investimentos na educação, inclusive no ensino superior, com a implementação de um ministério específico.

O movimento de outubro de 1930 – ainda que equivocadamente chamado de revolução, dado que teve mais características de revolta – talvez tenha sido o episódio político mais importante da história pátria desde a sua independência em setembro de 1822, por ter, de certo modo, originado alterações político-econômicas significativas.

Ressalte-se que, desde o fim da Primeira Guerra Mundial, havia um descompasso entre a política e a

economia no país, devido ao crescimento de outros segmentos sociais, como o operariado, por exemplo. O modelo desenvolvido ainda na gestão do Presidente Campos Sales – a Política dos Governadores – não satisfazia mais nem parte das elites nacionais.

Desta maneira, suscitadas a partir de três estados – Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba –, as operações militares com vistas a derrubar o Presidente Washington Luís espalharam-se celeremente pelas regiões Sul e Nordeste. Em São Paulo e Rio de Janeiro, onde, em tese, haveria maior resistência, o alto oficialato inclinar-se-ia pela deposição presidencial.

Da eclosão da Primeira Guerra Mundial, em 1914, seguida da Revolução Soviética, em 1917, até a quebra da Bolsa de Nova York, em 1929, todos os acontecimentos internacionais influíram sobremodo no cotidiano nacional.

O confronto de 1914 a 1918 influenciou a queda do café; a vaga revolucionária do leste europeu de 1917 impulsionou a organização trabalhista no Ocidente, mesmo indiretamente – o Partido Comunista Brasileiro seria formado em 1922 –; a Grande Depressão, iniciada em 1929, ampliou os problemas financeiros do Brasil, pelos efeitos sobre as economias agroexportadoras. Com o café, em face da produção crescente, o impacto seria atordoante.

Na política brasileira, além das manifestações operárias, especialmente na Região Sudeste, duas outras sobressaem nos anos 1920, expressando a insatisfação de parte dos militares com o regime republicano: em 1922, jovens oficiais revoltam-se no Rio de Janeiro. Dois anos mais tarde, nova sublevação, agora em São Paulo. Em breve, os insurgentes paulistas e gaúchos uniriam suas forças e percorreriam boa parte do país, sendo perseguidos pelo Exército.

No fim, em 1927, eles iriam para a Bolívia e passariam a ser conhecidos como Coluna Miguel Costa-Prestes, em alusão ao capitão do Exército Luís Carlos Prestes e ao major da Força Pública de São Paulo Miguel Costa. De toda forma, os participantes do movimento ficariam conhecidos como tenentistas, em referência à patente da maioria dos oficiais envolvidos.

---

O Governo Provisório, com o fito de aplainar a crise, decidiu: fechar o Congresso e os legislativos estaduais; destituir os presidentes de estado, substituindo-os por interventores, muitos antigos tenentistas; criar conselhos técnicos para planejar e fiscalizar os setores produtivos – e, eventualmente, neles intervir; e estimular o processo de industrialização. Mais adiante, o governo firmaria a representação classista no Congresso – mencionada no Código Eleitoral, no art. 142 do Decreto no 21.076, de fevereiro de 1932, e regulamentada pelo Decreto no 22.653, de 20 de abril de 1933 –; fortaleceria as Forças Armadas em detrimento das forças ou brigadas públicas estaduais; e estabeleceria, entre 1931 e 1941, institutos ou departamentos para produtos agrícolas como cacau, álcool e açúcar e café, entre outros.

Essas medidas levaram a uma centralização maior do Executivo Federal, e a oligarquia de São Paulo seria a mais prejudicada com o feitiço paradoxalmente antiliberal da nova administração. Tornou-se, assim, necessário que ela se articulasse com as elites dominantes de outros estados, visto que, isolada, não teria condições de reavivar a antiga estrutura administrativa.

A crise de 1929 afetou bastante, conforme citado, a economia brasileira, com reflexos imediatos no setor cafeicultor, já debilitado havia anos. Um dos efeitos da depressão mundial foi a diminuição de investimentos externos diretos e a ampliação das remessas de lucros, de sorte que a situação do balanço de pagamentos deteriorou-se. A população brasileira havia ultrapassado, naquela altura, a barreira dos 37 milhões e quinhentos mil habitantes.

Além do mais, o preço dos produtos primários declinaria como um todo no mercado global. Dessa vez, no entanto, não houve novos empréstimos governamentais para manter artificialmente a cotação do café para os seus produtores, dado que as reservas monetárias do país haviam diminuído bastante. Como consequência, o Governo Provisório desvalorizaria a moeda e suspenderia temporariamente o pagamento da dívida externa.

Não obstante a gravidade da crise, os setores agroexportadores solicitaram do Governo Provisório auxílio variado, por meio de novos empréstimos, incentivos ao consumo via propaganda e, por último, aquisição de estoques, com o fito de equilibrar os preços. Contudo, a economia brasileira já se adaptava às restrições internacionais, por causa das dificuldades de exportar, e se voltava gradativamente para atender em maior escala o mercado interno.

Na política externa, o Governo Provisório foi reconhecido pelos demais países sem dificuldade, dado que se havia comprometido em subscrever os contratos internacionais firmados ao longo da Primeira República. A prioridade da diplomacia brasileira era a economia, de modo que seriam assinados, a datar de julho de 1931, tratados nos quais o país constava como a nação mais favorecida. O objetivo dos acordos era recuperar a capacidade exportadora do Brasil.

Um outro importante item do programa de campanha da Aliança Liberal havia sido a realização de uma reforma eleitoral, em decorrência das queixas constantes, ao longo de toda a Primeira República, quanto a vícios nas votações. Destarte, em fevereiro de 1932, o Governo Provisório expediu o Código Eleitoral.

De acordo com as novas regras, o eleitor era, indistintamente do sexo, o cidadão com mais de 21 anos. No entanto, mendigos, analfabetos e praças de pré – excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior – não podiam alistar-se. Homens com mais de sessenta anos e mulheres de qualquer idade podiam isentar-se das obrigações eleitorais. Instituiu-se a Justiça Eleitoral, composta de um Tribunal Superior, tribunais regionais e juízes eleitorais.

Constavam dois tipos de qualificação: a *ex officio* e a por iniciativa própria do cidadão. Para a qualificação *ex officio*, habilitavam-se magistrados, militares, servidores públicos efetivos, professores, profissionais liberais de grau superior, comerciantes, desde que com empresa registrada, e reservistas.

---

Pela primeira vez, solicitaram-se aos alistandos fotos de três por quatro centímetros para a inscrição – no título, figuraria também a impressão digital. Consagraram-se, no sistema eleitoral, o sufrágio universal direto com voto secreto – exercido em cabinas indevassáveis, através de portas ou cortinas – e a representação proporcional.

Previu-se, ainda, a possibilidade da utilização de máquinas de votar – empregadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em 1996 nas eleições municipais. Partidos políticos e grupos de eleitores – com, no mínimo, cem pessoas – podiam registrar em um Tribunal Regional, até cinco dias antes da eleição, a lista de seus próprios candidatos.

Caso o cidadão se inscrevesse mais de uma vez, ele teria como pena três meses a um ano de prisão celular, ou seja, iria para uma cadeia onde ocuparia sozinho uma cela. Se tentasse qualificar-se, equivocadamente, *ex officio*, haveria multa pecuniária, conversível em prisão celular.

Além disso, se uma autoridade eclesiástica se recusasse a verificar os lançamentos concernentes a batismo ou casamento anteriores a 1889 ou a emitir certidão relativa aos dois atos, haveria multa e, em caso de reincidência, privação dos direitos políticos. Se o cidadão fosse nascido antes de 1889, a declaração da sua certidão de batismo deveria ser gratuita.

Doze meses após o início da vigência do Código Eleitoral, o cidadão com direito de alistar-se e que quisesse exercer função ou emprego público, ou profissões para as quais se demandasse a nacionalidade brasileira, devia apresentar o seu título eleitoral, um ano após a sua maioridade.

A implementação de uma legislação eleitoral ampla não satisfaz os opositores do governo. A fim de que pudessem retornar ao poder, setores da elite paulista demandaram, em julho de 1932, a destituição do Governo Provisório e a realização de uma Assembleia Constituinte.

Uma das motivações invocadas *a posteriori* pelos opositoristas teria sido a presença, no Governo de São Paulo, de militares interventores não paulistas. Contudo,

apenas dois dos quatro governadores correspondiam a tal perfil – o último nomeado por Getúlio Vargas, antes da exacerbação do conflito, havia sido Pedro de Toledo, advogado nascido em São Paulo, cuja carreira política havia sido exercida a partir do seu próprio estado.

Sem apoio de outras unidades significativas da Federação, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, o Estado de São Paulo iniciou, em julho, a Revolução Constitucionalista – nome consagrado pela história, conquanto o movimento fosse conservador. Os paulistas obtiveram apoio formal apenas do Estado do Mato Grosso, de onde saiu o comandante da revolta.

Os revoltosos capitularam logo em setembro, ao proporem o armistício, não obstante a mobilização intensa do movimento – houve mesmo o pedido de reconhecimento do estado de beligerância aos consulados instalados na capital, porém país algum acatou a solicitação. No início de outubro, teria fim o movimento. A ausência de apoio de outros estados teria decorrido do receio de São Paulo voltar a preponderar na política nacional.

Apesar da derrota, São Paulo obteve o atendimento de parte de suas reivindicações, como a nomeação, após quase um ano de encerramento do conflito, de um interventor afeito à elite local, e a convocação de uma Assembleia Constituinte para a elaboração de nova Carta Constitucional, a fim de regularizar, entre outros tópicos, o sistema eleitoral.

Promulgada a Constituição em julho de 1934, a Assembleia Nacional Constituinte elegeria no mesmo mês o presidente da República para um quadriênio. Assim, a participação popular permaneceu restrita, visto ter sido esta uma eleição indireta. Em novembro de 1937, Getúlio Vargas efetivaria um golpe de Estado e teria início o período do Estado Novo.

# TÍTULO DE ELEITOR

JACIRA MORAES DIAS ANDRADE

**TÍTULO DE ELEITOR**

N.º 35009 VIA 1ª

**JACIRA MORAES DIAS ANDRADE**  
NOME POR EXTENSO DO ELEITOR

Casada ESTADO CIVIL Professora PROFISSÃO 53 IDADE

Co. do Rio de Janeiro NATURALIDADE 19 novembro 1911 DATA DO NASCIMENTO (DIA, MÊS E ANO)

Três Rds. de Maranguape n.º 24 - Rp. 32 - J. Federal RESIDÊNCIA

2ª Zona Federal ZONA E CIRCUNSCRIÇÃO EM QUE SE ALISTOU

Jacira Moraes Dias Andrade ASSINATURA DO ELEITOR

Rio, 19/10/41 - Edmundo L. Moraes Alves DATA E ASSINATURA DO JUIZ

Sexto modelo de título eleitoral do Brasil.

Fonte: TSE

## 6º TÍTULO ELEITORAL – 1945 DECRETO-LEI Nº 7.586 – 28.5.1945

A primeira metade da década de 40 notabilizou-se pela ocorrência da maior confrontação militar da história: a Segunda Guerra Mundial. De um lado, o Eixo, constituído basicamente por Alemanha, Itália e Japão; do outro, os Aliados, formados principalmente por Grã-Bretanha, França, União Soviética e Estados Unidos. O Brasil, a partir de agosto de 1942, integraria esta última aliança, não obstante ter almejado a neutralidade no início do conflito, em vista, entre outras razões, da diversificação de sua política de comércio exterior ao longo da década de 30. Porém, os rumos do combate, com a entrada dos Estados Unidos no final de 1941, fariam com que o Brasil pendesse para o arco transatlântico.

No começo dos anos 40, o Brasil encontrava-se sob manto ditatorial: o Estado Novo, período em que foram extintos o Poder Legislativo, em todas as esferas, e a Justiça Eleitoral, começou em 10 de novembro de 1937. Houve a substituição dos interventores em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Horas após o golpe de Estado, uma nova Constituição foi outorgada, no afã de legitimar o novo regime.

A fim de se manter a coesão governamental, instituiu-se o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) com o objetivo maior de censurar os meios de comunicação e foi determinado que os sindicatos ficassem subordinados ao Poder Executivo. Outrossim, estabeleceu-se que o país devia ser conduzido por uma elite, de cuja mescla

---

sobressaíam políticos, militares e tecnocratas – o Departamento de Administração e Serviço Público (Dasp) ficaria encarregado da seleção e formação dos futuros quadros burocráticos.

No plano econômico, a meta do regime autoritário foi, em função da conjuntura internacional, o aceleração do processo de industrialização, considerado, a partir da influência militar, como elemento indispensável à segurança nacional. Com a utilização de parte das divisas, ampliadas em decorrência da elevação dos preços do café, o governo podia auxiliar e, por conseguinte, influenciar o setor da indústria.

Com o fito de coordenar a marcha industrialista, o governo constituiu órgãos setoriais como a Comissão do Plano Siderúrgico Nacional, de 1942 – em 1938, já havia sido composto o Conselho Nacional do Petróleo. Normalmente, a participação em tais organismos reunia, além de servidores públicos, militares e empresários.

De modo geral, entrelaçaram-se o industrialismo, a urbanização e a ampliação do aparato burocrático com vistas ao desenvolvimento nacional. Contudo, ainda que as camadas médias urbanas tenham-se beneficiado, subsistiam, dada a limitação do ritmo de industrialização, os empregos de baixa remuneração e qualificação – os subempregos.

A coordenação dos processos industriais não foi suficiente para impulsionar o desenvolvimento na medida das necessidades do país, de forma que – ao lado do papel de regulador econômico, ou mesmo árbitro, por meio da atuação em política cambial, salarial, tributária e fiscal – o Estado foi também produtor, ao formar suas próprias companhias para a fabricação de aço e ferro metálico, por exemplo, sob a justificativa de insuficiência de capital e baixa lucratividade no setor privado, entre outras.

Diferentemente da época da Primeira Guerra Mundial, houve, por fim, condições para a instalação da indústria pesada no Brasil. A indústria de bens de consumo adquiriu um ritmo de crescimento mais vigoroso, em face das restrições para importações; em consequência, verificou-se a diversificação dos produtos, mesmo não

sendo estes sofisticados como os antigos, provenientes dos países do eixo euro-atlântico.

Em termos trabalhistas e sociais, ocorreram modificações importantes. Durante o período autoritário, o coroamento foi a Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, vigente até hoje. Observa-se que a restrição aos direitos políticos foi compensada no meio urbano com a garantia de outros direitos, de teor social, o que, de todo modo, não elimina o vício de origem: a baixa participação popular no processo político.

Atribui-se à influência do positivismo, remanescente nos meios políticos do Rio Grande do Sul à época do golpe de Estado de outubro de 1930, a preocupação com a incorporação gradativa da massa trabalhadora, no espírito de uma política de colaboração de classes – oposto, assim, ao movimento comunista, vigente na União Soviética.

Tal posicionamento destoou do liberalismo em vigor na República Velha, pouco afeito à regulamentação estatal das relações trabalhistas e sociais. Recorde-se de que a pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, estabelecida poucas semanas após o novo governo, é tradicionalmente mencionada apenas como o Ministério do Trabalho. Cabia ao novo órgão regulamentar, além da área trabalhista, o setor previdenciário e o sindical.

Como consequência direta da nova postura, o Brasil assistiu ao surgimento de diversas medidas de amparo ao trabalhador: os direitos trabalhistas na Constituição de 1934; a adoção do salário mínimo, em 1940; o estabelecimento da Justiça do Trabalho, em 1941, em complemento à atuação das Juntas de Conciliação e Julgamento, de 1932; e, por fim, a já mencionada Consolidação das Leis do Trabalho, em maio de 1943.

No campo previdenciário, as caixas de Aposentadoria e Pensão remodelaram-se aos poucos nos institutos de Aposentadoria, ao ampliarem seu grau de atuação, para englobar, além da área de empresas, a de categorias profissionais, e o de participação, para incluir, ao lado dos representantes dos trabalhadores e dos patrões,

---

representantes do governo. Ademais, os quadros funcionais passaram a ser preenchidos, em boa parte, por concurso público. Ainda assim, os trabalhadores rurais e os autônomos do meio urbano não foram contemplados com benefícios na era varguista – o que, concernente aos primeiros, viria a ocorrer somente a partir dos anos 60.

Quanto ao campo sindical, predominou o corporativismo. O governo estabeleceu a necessidade de reconhecimento das entidades sindicais pelo Ministério do Trabalho, tanto para trabalhadores, como para patrões. Vigorou a unicidade sindical e o enquadramento profissional era definido pelo Poder Executivo. O imposto sindical, de 1940, foi importante para incentivar a formação de organizações de trabalhadores, mas não a sua filiação. Greves foram proibidas.

Cumprir ressaltar que a ampliação da urbanização e da industrialização teve no país um cunho fortemente populista – não tendo os direitos políticos acompanhado os sociais, estes aparentavam ser uma concessão do Estado à sociedade, e não uma conquista da população.

No meio dos anos 40, assistiu-se no Brasil à polarização política: os liberais aspiravam ao fim do regime do Estado Novo com o objetivo de implementar formalmente a democracia, enquanto as classes populares apoiavam, em boa extensão, a permanência da ditadura varguista, numa atitude denominada de *queremismo*. Assim, havia dois grupos: os defensores da União Nacional – termo de início invocado pelo Estado Novo para iniciar o processo de abertura – sem Vargas, e os partidários de uma unidade com ele.

A tensão política adveio da desconformidade entre a ditadura do Estado Novo e o seu apoio às democracias contra o nazifascismo. Em 1943, surgem, de forma explícita, os primeiros sinais de descontentamento com o regime, a partir do Estado de Minas Gerais e da União Nacional dos Estudantes, fundada em agosto de 1937 pelo governo para supervisionar o movimento estudantil.

A justificativa para a revolta adveio da própria legislação instituída pela ditadura. Nas disposições transitórias e

finais da Constituição de 1937, no art. 175, dispôs-se que o mandato presidencial começaria na data de início da vigência da Carta Constitucional, ou seja, 10 de novembro de 1937. De acordo com o art. 80, o mandato presidencial teria a duração de seis anos.

Portanto, o mês de novembro de 1943 seria o prazo final para a realização de um plebiscito para legitimar o Estado Novo, consoante disposição da Constituição. Nesse entretempo, o regime autoritário justificava a sua duração e, por extensão, a ausência de realização da consulta popular, em razão das consequências da Segunda Guerra Mundial. No final de 1944, a oposição articulava o lançamento de possíveis candidaturas.

Em fevereiro de 1945, com o fito de obter tempo, a ditadura promulgou a Lei Constitucional nº 9 – chamada, por vezes, de Ato Adicional à Carta de 1937 –, por intermédio da qual se estabeleceria o voto direto para a eleição presidencial, com um mandato de seis anos para o seu vencedor. Em 90 dias, seria lançado o calendário das eleições. Até a posse do ganhador, Vargas continuaria no poder.

Em abril, o governo ditatorial decretou uma anistia de largo alcance, o que permitiria o retorno de vários exilados e, ao mesmo tempo, a saída de vários aprisionados. Paralelamente, Vargas articulou a candidatura de um possível sucessor – extraído, de preferência, das Forças Armadas – e a organização de dois partidos políticos.

No final do prazo estabelecido, veio a lume o Código Eleitoral. As eleições para a Presidência e a Constituinte seriam programadas para dezembro daquele mesmo ano – a eleição estadual, para maio de 1946. Estimava-se a população do Brasil acima dos 46 milhões de habitantes. O Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, regularia, além do alistamento, as eleições. O Tribunal Superior Eleitoral retornaria, após quase dez anos de extinção.

Por intermédio do decreto-lei, eram considerados eleitores os maiores de 18 anos, desde que naturalmente alistados. No entanto, não podiam alistar-se os analfabetos, os militares na ativa – salvo oficiais –, os mendigos e os privados de direitos políticos. Destaque-se

---

que, de acordo com os dados do censo de 1940, a taxa de analfabetismo das pessoas com mais de dez anos de idade ultrapassava 55%, de sorte que uma parcela significativa da sociedade estaria alijada do processo de votação. Em 1950, o índice – em se considerando a idade a partir dos 15 anos – superaria 50%.

O alistamento e o voto eram obrigatórios a todos os cidadãos, com exceção dos inválidos, dos maiores de 65 anos, dos brasileiros a serviço do país no exterior, dos oficiais das Forças Armadas em serviço ativo, dos servidores públicos em licença ou férias fora do domicílio, dos magistrados e, por último, das mulheres que exercessem profissões não lucrativas.

A qualificação e a inscrição do eleitor com vistas ao alistamento podiam ser efetuadas de duas maneiras: *ex officio* ou a requerimento do próprio cidadão interessado. Estavam autorizados a realizar a qualificação *ex officio* os chefes de repartições públicas – mesmo de entidades autárquicas, paraestatais ou de economia mista – e os titulares das seções da Ordem dos Advogados e dos conselhos regionais de Engenharia e Arquitetura.

No título eleitoral, constavam os seguintes dados: nome do eleitor, idade, filiação, naturalidade, estado civil, profissão e endereço. Nas futuras eleições, na esteira do determinado ainda nos anos 30 pela Lei nº 48, de 4 maio de 1935, confirmaram-se o voto secreto e a representação proporcional.

Quanto ao primeiro, o sigilo era garantido pelo emprego de sobrecartas oficiais, uniformes e opacas. O presidente da mesa receptora as rubricava à proporção que elas eram entregues aos eleitores, os quais, por seu turno, dirigiam-se a gabinetes privados para colocar as cédulas reservadamente nos envelopes.

Logo após, a sobrecarta oficial era introduzida em um receptáculo – a urna – cujo tamanho impedia o empilhamento dos envelopes durante o processo de votação. Além do mais, a urna devia assegurar a inviolabilidade do sufrágio.

Quanto à representação proporcional, o quociente eleitoral era aferido ao dividir-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral. Se houvesse fração, ela seria desprezada se igual ou inferior a meio, ou arredondada para um, se superior. Os votos em branco seriam válidos para a determinação do quociente eleitoral.

Quanto às penalidades, caso um cidadão se inscrevesse mais de uma vez, com vistas a burlar o processo eleitoral, a pena seria a detenção de três meses a um ano. Se tentasse votar mais de uma vez ou no lugar de outro eleitor, a pena seria de detenção de seis meses a um ano. Não se concederia fiança nas infrações eleitorais quando o tempo máximo da pena privativa de liberdade superasse os seis meses.

Apesar das medidas implementadas pelo governo, seria divulgado, em junho de 1945, no Primeiro Congresso dos Escritores, um manifesto a favor da democratização. O fim da Segunda Guerra Mundial, em maio daquele ano, reduziria a duas as opções políticas, grosso modo: o capitalismo democrático, liderado pelos Estados Unidos, e o comunismo autoritário, conduzido pela União Soviética. Não haveria espaço, naquele momento, para uma terceira via.

Com o impasse político interno, as Forças Armadas – mais especificamente, o Ministério da Guerra – tomaram a decisão de retirar Vargas do poder, muito embora formalmente ele tenha renunciado no dia 29 de outubro de 1945. Dois dias depois, os militares entregaram o cargo ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Linhares. No dia 2 de dezembro daquele mesmo ano, haveria eleições para a Presidência da República e para a Assembleia Constituinte.

PN-1235

95.a Sec. IPIRANGA

TÍTULO DE ELEITOR

N.º 137.857

1ª VIA

São Paulo  
CIRCUNSCRIÇÃO

Sexta  
ZONA

IPIRANGA  
MUNICÍPIO



MARIA APARECIDA DIAS

PN-1235 95.a Sec. IPIRANGA

TÍTULO DE ELEITOR

N.º 137.857

1ª VIA

Casada

ESTADO CIVIL

Araraquara-S

NATURALIDADE

Joaquim Dias

São Paulo  
CIRCUNSCRIÇÃO

Sexta  
ZONA

IPIRANGA  
MUNICÍPIO



5/1900

DATA DO NASCIMENTO

0-apt.5

MARIA APARECIDA DIAS

NOME POR EXTENSO DO ELEITOR

Casada Professora Aposentada 22 5 1900

Araraquara-S.Paulo Rua Costa Aguiar, 2050-apt.5

Joaquim Dias

Maria da Conceição Dias

Maria Aparecida Dias

23/1953

DATA ASSINATURA DO ELEITOR ASSINATURA DO JUIZ

DPL

ANOTAÇÕES

Documento de Identidade: Inscr-11-9-1950-Rev.

COMPARECIMENTO:

Votou na eleição de 3 10 1954

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de 22 5 55

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de 8 10 55

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Sétimo modelo de título eleitoral do Brasil.

Fonte: TRE/SP

## 7º TÍTULO ELEITORAL – 1951 RESOLUÇÃO Nº 4.357 – 31.8.1951

Na sua terceira fase, considerando-se a segunda o período de 1930 a 1945, conhecido como a Era Vargas, a República no Brasil desenvolveu-se sob um cenário internacional inicial de otimismo – o fim da Segunda Guerra Mundial –, substituído rapidamente por um de tensão, caracterizado pela Guerra Fria, com a rivalidade entre Estados Unidos – de cujo lado estava o Brasil – e União Soviética. Ademais, não se pode desconsiderar, ainda no plano global, o importante impacto do alvorecer do processo de descolonização afro-asiático.

Encerrado o período belicista mundial, o Brasil, ao apoiar os esforços dos Aliados contra os países do Eixo, aguardou infrutiferamente a materialização de um relacionamento especial – sob a forma de investimentos e auxílio técnico – com os Estados Unidos, que estavam mais preocupados, naquele instante, com o destino da Europa Ocidental e do Japão.

No fim do Estado Novo, em 1945, o governo ditatorial instituiu um calendário eleitoral com o objetivo de escolher o titular da Presidência da República, em substituição a Getúlio Vargas, e os parlamentares responsáveis pela elaboração de uma nova Constituição – a terceira desde a ascensão do regime republicano ao poder –, a ser moldada já sob a perspectiva da vigência regular da democracia.

---

No ano seguinte, o Brasil teria novo presidente, o Marechal Eurico Gaspar Dutra, eleito com cerca de 55% dos votos, e nova Carta Magna. Por meio da Constituição, o país obteve a garantia formal de liberdade de imprensa, mas com censura para atividades culturais em geral e de organização política. Logo depois, em maio de 1947, o registro do Partido Comunista Brasileiro (PCB) foi cassado.

O Legislativo foi restaurado, com a Câmara e o Senado, sendo estabelecida, portanto, a tripartição de poderes. A estrutura fundiária não foi alterada, de maneira que os latifúndios continuaram a existir.

Relativamente à área trabalhista, as greves somente poderiam ocorrer caso autorizadas pela Justiça do Trabalho – os sindicatos foram considerados, na prática, organismos de colaboração do Estado. Em 1947, na esteira da cassação do PCB, várias entidades trabalhistas sofreriam intervenções.

Getúlio Vargas preparou-se reservadamente para o retorno ao poder ao ser deposto – ou ao renunciar, conforme consta formalmente – em outubro de 1945, estando à frente do Palácio do Catete o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares.

Assim, na inevitável transição política, Vargas havia auxiliado a estruturação de dois partidos – o Social Democrático (PSD) e o Trabalhista Brasileiro (PTB) –, em resposta a seus opositores, cristalizados na União Democrática Nacional (UDN).

No campo conservador, dois outros partidos políticos tiveram certa ressonância eleitoral: o Social Progressista (PSP), principalmente em São Paulo, e o de Representação Popular (PRP), em torno do qual se agregariam antigos simpatizantes do movimento integralista da década de 30. Na eleição presidencial de 1950, o PSP terminaria por fornecer o candidato à vice-presidência, Café Filho, de Getúlio Vargas.

Destaque-se que, de uma costela udenista, seria constituído, pouco tempo depois, posteriormente, o Partido Socialista Brasileiro (PSB). O Partido Comunista do Brasil (PCB), organizado na década de 20, voltaria à

cena política, ainda que de maneira breve, conforme acima mencionado.

Ao mesmo tempo, Vargas havia apoiado a candidatura presidencial de seu antigo ministro da Guerra, Marechal Dutra, pelo PSD – “Ele [Vargas] disse: vote em Dutra” foi o lema da campanha do militar –, e se preparado para as eleições legislativas em vários pontos do país, nas quais foi eleito senador pelo Rio Grande do Sul e por São Paulo, e deputado por outros sete estados.

Durante o governo Dutra, a influência dos Estados Unidos foi importante – simbolicamente, Dutra seria o primeiro presidente brasileiro a viajar oficialmente para o território norte-americano, em 1949. No contexto da bipolaridade mundial, ele havia subscrito o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (Tiar), em setembro de 1947, assinado por mais de vinte países da América Latina. O acordo era voltado oficialmente para a segurança hemisférica, o que, de fato, dava-lhe verniz anticomunista, em harmonia com o lado americano, na divisão bipolar.

Em 1949, nasceu no Brasil a Escola Superior de Guerra (ESG), em cujas formulações seriam veiculados um férreo anticomunismo e o liberalismo. Este contrastava com o nacional-desenvolvimentismo, formulado e executado no transcorrer do período ditatorial varguista.

Destarte, observa-se que o mandato de Dutra pendeu para o lado do liberal-desenvolvimentismo, com a diminuição da intervenção do Estado na economia, a concessão de incentivos para o capital internacional e o surgimento de dificuldades para dialogar com o setor trabalhista, premido constantemente por contenções em sua remuneração – o salário mínimo, por exemplo, pago ao trabalhador urbano não havia sido reajustado desde 1943.

O modelo de crescimento adotado, naquele período, pelo Executivo estava atrelado às economias industrializadas do eixo norte-atlântico por meio da agroexportação, representada ainda, em primeiro lugar, no setor cafeeiro. De acordo com a visão predominante

---

no governo, considerava-se o Brasil um país essencialmente agrícola.

De todo modo, não era mais possível menosprezar politicamente o operariado, em face do crescente processo de urbanização e industrialização. Greves e protestos populares ocorriam em vários locais do país, principalmente nos maiores centros, mesmo sob o risco de serem considerados ilegais – o decreto regulador da matéria, de março de 1946, foi bastante abrangente no tocante à definição de atividades essenciais.

Desta forma, dividiram-se as atividades laborais em essenciais, como acima mencionado, e acessórias. Na primeira categoria, incluíram-se, entre outros, os serviços relativos ao fornecimento de água, energia, gás, comunicações, transportes, e aqueles prestados em estabelecimentos de venda de gêneros essenciais, em matadouros, na lavoura, na pecuária, em colégios, bancos, farmácias, hospitais, nas indústrias básicas e nas vinculadas à defesa nacional. Ademais, facultava-se ao Ministério do Trabalho a possibilidade de acrescentar à lista outras atividades.

Na gestão Dutra, apresentou-se à população a visão de que a inflação derivava da subida dos salários de certas atividades industriais. Com isso, o governo minimizava o aumento de produtividade naqueles setores, o que não permitia auferir melhores rendimentos àqueles operários.

No fim da década de 40, a imagem de um Brasil destinado a ser economicamente agrário não obtinha mais amparo diante do crescimento urbano e industrial. Assim, o peso eleitoral da burocracia e do operariado fazia-se mais presente. Dutra chegaria ao término de sua gestão sem força política significativa, com a imagem desgastada por uma inflação superior a 10% ao ano.

Em 1950, Vargas foi candidato pelo PTB contra o Marechal Juarez Távora, representante da UDN, com o apoio tácito de setores do PSD que preteriram o nome oficial, Cristiano Machado, apoiado por Dutra – derivou daí, na política brasileira, o termo “cristianizar”, ou seja, rejeitar apoio ao representante do próprio partido em um

pleito eleitoral. O país possuía, naquela época, cerca de 52 milhões de habitantes.

A justificativa para a rejeição da candidatura de Machado derivou da tentativa frustrada de composição de uma aliança entre o PSD e a UDN em torno do nome de Afonso Pena Júnior, ele mesmo filho de um ex-presidente da República.

Na campanha, situaram-se, de um lado, trabalhadores, militares e intelectuais nacionalistas, servidores públicos e industriais protecionistas; do outro, basicamente, liberais, agregados em torno de um anticomunismo de feição norte-americano e da abertura máxima da economia, o que reiterava o caráter agrícola da economia nacional, incapacitada de competir com os países mais desenvolvidos.

Assim, os liberais brasileiros não respaldavam, a princípio, o processo de substituição gradativa das importações. Sua visão de crescimento recomendava a associação ao capital privado externo. Seus adversários políticos acusavam-nos de entreguistas por eles defenderem relações econômicas que, em última análise, produziriam profunda dependência, com o conseqüente deslocamento da tomada de decisão para outros países.

A gestão de Vargas foi extremamente tensa, em decorrência também da moldura internacional. Anteriormente, após a proclamação da vitória do político, os seus adversários haviam tentado impedir a sua posse, utilizando-se do argumento de que ele não arregimentara metade mais um dos votos – o que, aliás, a Constituição em vigor não estabelecera. Além do mais, inquiriram-se os militares, a fim de avaliar eventual apoio a uma ruptura institucional, porém sem êxito.

Nesse sentido, o nacionalismo a ser materializado na administração encontrou dificuldades para prosperar e questões vinculadas ao setor trabalhista, sindical e industrial, por exemplo, eram tratadas com desconfiança e rejeição. O modelo de desenvolvimento do governo buscou incentivar setores industriais considerados

---

estratégicos, desde que sob capital estatal ou privado nacional, em nome da segurança do país.

Destaque-se que, em decorrência das dificuldades políticas na campanha eleitoral, Vargas efetivou a constituição de um ministério com o objetivo de conciliar o país – seria o Ministério da Experiência, nome extraído por causa do perfil dos escolhidos.

Assim, o avanço da industrialização foi inexorável. Entre 1940 e 1950, o aumento do emprego foi de 17%, mas a mão de obra industrial teve uma taxa de crescimento de quase 80%. Em 1940, a agricultura havia absorvido cerca de 4/5 dos trabalhadores, o que representava em torno de 11 milhões de pessoas, porém com menos de 20%, destaque-se, de proprietários – nos Estados Unidos, no mesmo período, a agricultura havia empregado apenas sete milhões. A indústria de transformação, no Brasil, absorveu 1/10 dos trabalhadores; dez anos mais tarde, o setor agrícola concentrou 72,6% da mão de obra e o industrial de transformação, quase 15%.

A redução percentual de empregos no setor rural não amenizou a desigualdade na produção: a grande lavoura, voltada para o mercado externo, era considerada eficiente; a pequena, destinada para o interno, não – esta era caracterizada, inclusive, como subprodução. Uma possível explicação para o fato é que a primeira utilizava técnicas e tecnologias superiores às disponíveis para a segunda.

Em termos eleitorais, saliente-se que o Código Eleitoral daquela época (julho de 1950) estabeleceu o sufrágio universal e direto, com o voto obrigatório e secreto. Foram consideradas infrações penais: com penalidade de multa, deixar de alistar-se até um ano após haver completado 18 anos para os homens e, para as mulheres com mais de 18 anos, deixar de alistar-se até um ano após exercício de profissão lucrativa; com detenção entre três meses e um ano, inscrever-se fraudulentamente como eleitor; com detenção entre seis meses e um ano, (tentar) votar mais de uma vez ou no lugar de outra pessoa.

A fim de facilitar a fiscalização do escrutínio, o título voltou a trazer a foto do eleitor, ao lado das tradicionais

informações como circunscrição, zona, município, filiação, naturalidade, endereço do eleitor e número de série do documento.

De maneira geral, o governo Getúlio Vargas, com o político agora eleito democraticamente, desencadeou uma expectativa positiva para os trabalhadores – tratados de modo policiaisco na gestão precedente – e para os industriais, menosprezados, de certa forma, no mandato anterior.

Contudo, ficaria claro que a realidade nacional era incompatível com aquele projeto de modernização, em cuja execução o Executivo não conseguiria estabelecer avanços progressivos. Mais tarde, esse impasse seria traduzido em grave crise política, com epicentro em 1954.

TÍTULO ELEITORAL

BRASÍLIA 00001 (00000)

D. F. 14ª ZONA

NOME Luiz Gonzaga de Oliveira  
Cruzeta -

25-11-1937 Rio Grande do Norte solteiro

DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

José Quirino de Oliveira e Benedita Pereira Martins

PROFISSÃO sapateiro Praça dos Três Poderes, D.F.-Brasília.

VOTA NA 1ª Primeira SEÇÃO

*Luiz Gonzaga de Oliveira*  
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 20 JUNHO 1960 JUIZ ELEITORAL

R. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Oitavo modelo de título eleitoral do Brasil.  
Fonte: TSE

## 8º TÍTULO ELEITORAL – 1957 LEI Nº 2.550 – 25.7.1955

A eleição de Getúlio Vargas, em outubro de 1950, assinalou a possibilidade do retorno do ideário do nacional-desenvolvimentismo, a ser adaptado para um ambiente institucional democrático. Contudo, mesmo anteriormente à posse, Vargas enfrentaria dificuldades políticas de monta, de sorte que o seu futuro mandato seria marcado por óbices significativos.

No projeto de Estado do político, a industrialização tinha um papel chave. Muito embora em momento algum Vargas cogitasse implementar no Brasil um modelo autárquico, ou seja, em grande medida independente da conexão político-econômica com os países mais desenvolvidos, a aplicação do seu programa de desenvolvimento enfrentou uma oposição bastante acirrada, de tendência liberal, isto é, simpática às forças de mercado.

*Grosso modo*, o quadro delineou-se: os partidários do nacionalismo, enfileirados na defesa do monopólio do Estado nos setores básicos, do protecionismo à indústria local, dos direitos da classe trabalhista, e, por fim, de uma política externa sem atrelagem automática à dos Estados Unidos. Por outro lado, os adeptos do liberalismo, encastelados em sua defesa da abertura total da economia, do distanciamento entre governo e trabalhadores e da aproximação entre a política exterior brasileira e a norte-americana.

---

Em linhas gerais, o Estado investiu maciçamente em infraestrutura e procurou regular as atividades econômicas, de modo que tivesse melhores condições financeiras para a execução do seu plano de desenvolvimento. Datam dessa época o estabelecimento do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDE, ainda sem o S de social) e da Petróleo Brasileiro (Petrobras).

Esse modelo econômico entrou num impasse em 1953. No espírito da política de substituição de importações, o país necessitava de mais investimentos para importar maquinário de ponta, de alto custo, e disponibilizar a infraestrutura adequada ao ritmo do crescimento – várias empresas diminuiriam a sua produção por causa da insuficiência do fornecimento de energia, por exemplo.

A crise na produção, por sua vez, acarretou a elevação do déficit na balança de pagamentos. Ao mesmo tempo, os preços do café no mercado internacional declinaram, ocasionando a diminuição na obtenção de divisas. Naquele ano, as reservas nacionais secariam. Saliente-se que os Estados Unidos eram os principais consumidores do café brasileiro, de sorte que Washington possuía considerável poder de persuasão sobre a economia brasileira.

No contexto internacional, a Guerra da Coreia – com a oposição entre Coreia do Sul e Coreia do Norte, sendo a primeira apoiada pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido, e a segunda, pela China e pela União Soviética – influenciou tanto a política interna como a economia do país. No primeiro caso, o conflito marcou um momento de grande tensão com os Estados Unidos, com a recusa de Vargas em enviar tropas brasileiras para combater ao lado das americanas, apesar da solicitação escrita do governo norte-americano nesse sentido. Além disso, a guerra prejudicou indiretamente a economia do país, já que se despenderam vultosas quantias com um grande volume de importação de produtos para estocagem, sob a justificativa de que poderia haver uma interrupção quase imediata no fornecimento.

Com o objetivo de manter a oferta de crédito e taxa de juros subsidiadas ao setor industrial, o governo optou por

uma política emissionista que desembocou em inflação, com maior prejuízo para o setor trabalhista, base de apoio do governo Vargas. Para amenizar a crise, o salário mínimo seria dobrado em maio de 1954, apesar das críticas da imprensa, dos militares e da oposição parlamentar contra a medida.

Anteriormente, em outubro de 1953, o governo havia publicado a Instrução nº 70, da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) – organismo precursor do Banco Central do Brasil, estabelecido em fevereiro de 1945 –, com o intuito de coordenar a política monetária e creditícia do país. Pela norma, o Executivo tinha condições de se apropriar da diferença entre as taxas de importação – frutos de leilão – e as de exportação, sendo os exportadores obrigados a converter os pagamentos com moeda estrangeira em pátria. Com a diferença, o governo poderia financiar atividades consideradas essenciais.

Entretanto, a crise política sobrepujou as tentativas de reordenamento econômico. No final de agosto de 1954, oficiais da Aeronáutica exigiram, por meio de um manifesto, a saída do Presidente Vargas. Logo depois, seria a vez do Exército. Sem sustentação política e progressivamente isolado, Vargas não admitiria renunciar, optando pelo suicídio no dia 24 daquele mês.

A atitude, inédita na história pátria, provocou enorme comoção, ainda mais depois da divulgação da carta-testamento, de onde se extrai o célebre trecho final, em tom solene: “Eu vos dei a minha vida. Agora, vos ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente, dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história”.

A população nas ruas manifestou o seu descontentamento de maneira intensa – no Rio de Janeiro, então capital, um jornal de grande circulação, *O Globo*, sofreria uma tentativa de empastelamento e dependências da representação norte-americana seriam atacadas. O falecimento de Getúlio Vargas adiou o golpe militar por praticamente uma década.

---

Com a posse de Café Filho na titularidade da Presidência, assegurou-se a realização das eleições estaduais para aquele mesmo ano e a presidencial para outubro de 1955, a despeito de a União Democrática Nacional solicitar o seu adiamento. Nesse sentido, o desafio político mais importante em 1955 seria o de garantir a manutenção do regime democrático.

Em sua curta gestão, Café Filho inclinou-se a favor dos udenistas, o que levaria o Partido da Social Democracia e o Partido Trabalhista Brasileiro a unirem-se para o pleito presidencial com a seguinte chapa: Juscelino Kubitschek, representante do PSD de Minas Gerais, e João Goulart, do PTB do Rio Grande do Sul. Naquela altura, a população aproximava-se dos 60 milhões de habitantes.

Com vistas ao processo eleitoral, manteve-se o sufrágio universal e direto, com o voto obrigatório e secreto. Para votar, o eleitor tinha de exibir o seu título eleitoral e ter o seu nome constante da lista de eleitores de uma determinada seção, salvo as exceções previstas em lei. Em não votando e não justificando a sua ausência até trinta dias após a realização do pleito, ele incorreria em multa.

Além do mais, sem o comprovante de votação, ou mesmo a justificativa de ausência de votação ou o recibo de pagamento de eventual multa, o eleitor não podia inscrever-se em concurso público, ser investido ou empossado em cargo público. Se já servidor ou empregado público, não receberia os rendimentos correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição. O eleitor em situação eleitoral irregular não poderia, ainda, participar de concorrências públicas ou obter empréstimos de instituições estatais.

Em outubro, a coligação PSD-PTB derrotou a UDN. Seria a vitória da vertente nacionalista, materializada como um ideário de desenvolvimento, na medida do possível, autônomo. Contudo, os derrotados não aceitariam tão facilmente o resultado e tentariam impedir a posse do eleito.

Nas Forças Armadas, os oficiais dividiram-se em duas posições: os alinhados – em sua maioria, oficiais da Marinha e da Aeronáutica –, componentes da Cruzada Democrática, favoráveis à intervenção no plano político, e os posicionados – majoritariamente do oficialato do Exército –, unidos em torno do movimento militar constitucionalista. Na realidade, a divisão vinha desde a eleição para o Clube Militar em 1952, na qual a chapa liberal e pró-estadunidense havia derrotado a de inclinação nacionalista.

Com o intuito de garantir a posse de Kubitschek-Goulart, seria organizado o movimento de 11 de novembro, no qual se destacaria a participação do General Henrique Teixeira Lott, ministro da Guerra, a favor da legalidade – os adversários alcunhariam a movimentação, de modo pejorativo, de “novembrada”. Em janeiro de 1956, a chapa vitoriosa seria empossada.

Antes do pleito, a Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955, havia determinado que os documentos eleitorais expedidos até 31 de dezembro de 1955 perderiam a sua validade a partir de 1º de julho do ano seguinte. Desde janeiro de 1956, o eleitor receberia um extrato de sua folha individual de votação, em cujo modelo, a ser delineado pelo Tribunal Superior Eleitoral, constariam os elementos necessários para sua identificação, como: nome, data de nascimento, naturalidade, estado civil, profissão, filiação, endereço, seção, zona, município, número de inscrição e circunscrição, além da foto. A resolução que disciplinava o assunto seria expedida em 1957.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**ANTONIO NASCIMENTO COSTA GASPAR NET**  
O\*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO <b>19/05/1962</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>0014501203/38</b>	DV <b>001</b>	SEÇÃO <b>0263</b>
MUNICÍPIO / UF <b>RIO DE JANEIRO*****/RJ</b>	DATA DE EMISSÃO <b>25/03/96</b>		

JUIZ ELEITORAL  
*Antonio Nascimento Costa Gaspar*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Nono modelo de título eleitoral do Brasil.

Fonte: TSE

## 9º TÍTULO ELEITORAL – 1986 LEI Nº 7.444 – 20.12.1985

O ano de 1985 marcou o fim da ditadura militar, que durou de abril de 1964 a março de 1985. A chapa oposicionista – liderada por Tancredo Neves, ex-governador de Minas Gerais, e José Sarney, senador do Maranhão – sobrepujou com facilidade a candidatura do regime, encabeçada por Paulo Maluf, deputado federal por São Paulo, e Flávio Marcílio, deputado federal pelo Ceará.

Ao fim da apuração, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) conseguiu 480 votos, contra 180 do Partido Democrático Social (PDS). Foi a primeira eleição presidencial, desde 1930, em que as duas principais candidaturas não contaram com militares, e também o último pleito a ser realizado de maneira indireta, com o direito de votar concedido, na prática, basicamente aos congressistas.

A ausência de uma chapa da situação com nomes do Poder Executivo – como ministros ou oficiais-generais, por exemplo – foi o reflexo mais simbólico do desgaste ditatorial. Todavia, mesmo entre os civis apoiadores do governo na época, houve uma cisão prévia – materializada na apresentação de três candidaturas para indicação na convenção do PDS – sobre qual rumo o regime deveria tomar.

No fim, boa parte dos nomes mais representativos do PDS encaminhou-se para a oposição, ocasião em que esta ofereceria aos dissidentes a composição da chapa

---

presidencial. No final de 1985, os novos opositores oficializariam o seu movimento político no Partido da Frente Liberal (PFL), base de apoio do governo José Sarney.

O balanço socioeconômico de pouco mais de duas décadas de autoritarismo é desfavorável aos governantes do período, todos do alto oficialato. Uma das justificativas para a interrupção da normalidade democrática formal nos anos 60 havia sido o descontrole econômico, concretizado no cotidiano da população sob a forma de inflação crescente. No entanto, a ditadura legou ao seu sucessor uma situação similar à anterior, agravada pelo aumento significativo da dívida externa, o que desencadeou uma crise severa. Deste modo, o país não conseguiria retomar o crescimento econômico de modo continuado.

Houve, de fato, ao longo do regime autoritário, uma expansão econômica expressiva, mas a subsistência, no país, de uma desigualdade material extremada tornou o desenvolvimento social insuficiente para atender satisfatoriamente uma população estimada em mais de 120 milhões de habitantes.

No campo internacional, o período final da ditadura buscou manter a linha nacional-desenvolvimentista, apesar do desgaste dessa ideologia em decorrência das dificuldades econômicas, com sérias consequências para a política. Destarte, a diplomacia atuou mais em foros multilaterais, tendo por objetivo fortalecer o nacional-desenvolvimentismo e alargar a cooperação com o Oriente Médio e a África do Norte.

O contexto mundial trouxe dificuldades para o padrão desenvolvimentista, em função do acirramento da bipolaridade global, a partir de alterações políticas internas nos Estados Unidos, e do reforço do protecionismo nos países desenvolvidos – em especial, no caso dos norte-americanos –, não obstante a diversificação da parceria comercial entre esses países e as economias do chamado Terceiro Mundo.

A elevação dos juros – acima dos 20% anuais – da dívida externa contribuiu para a derrocada do governo ditatorial, que não soube articular-se de maneira adequada

para encaminhar a questão ao alijar das negociações o Ministério das Relações Exteriores, em favor do da Fazenda. O debate sobre a dívida seria estendido a toda a sociedade apenas na primeira gestão civil, período em que se firmaria a moratória, de controverso resultado.

Em face da dependência energética, o Brasil procurou diversificar as suas fontes, inclusive por meio de um outro tipo de combustível, o álcool, de tipo renovável, o que aliviou o balanço de pagamentos, por um lado, mas, por outro, reiterou a concentração fundiária. O governo não obteve o mesmo sucesso com a energia atômica, por dificuldades de acesso a tecnologias de ponta.

No período autoritário, houve institucionalmente a manutenção do sistema de tripartição dos poderes, mas o Congresso Nacional sofreu ao menos duas grandes intervenções: em 1968 e 1977. Desde 1966, vigorava o bipartidarismo: coexistiam apenas a Aliança Renovadora Nacional (Arena), mais tarde Partido Democrático Social, defensora principal do governo, e o Movimento Democrático Nacional (MDB), logo a seguir Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Embora fossem os parlamentares encarregados de oficialmente eleger o presidente da República, na prática a candidatura vitoriosa era definida entre os próprios oficiais-generais das três forças, com a preponderância do Exército na indicação do nome final. Em três dos cinco mandatos militares naquele período, houve a indicação de civis para a Vice-Presidência, ainda que estes fossem desprovidos politicamente das atribuições inerentes do cargo.

No único caso real em que um civil poderia ter assumido a titularidade presidencial, quando da doença do Presidente Costa e Silva, em 1969, uma junta militar tomou o seu lugar, ignorando a legislação em vigor. Nas duas gestões subsequentes, entre 1969 e 1979, a Vice-Presidência seria ocupada por militares.

Eleito por processo eleitoral indireto, via Colégio Eleitoral, Tancredo Neves não tomou posse no dia 15 de março de 1985, em decorrência de grave enfermidade. Foi internado às vésperas da transmissão do cargo e faleceu

---

no dia 21 de abril. José Sarney assumiria o seu lugar. A partir de então, alterações jurídicas se fariam necessárias, a fim de fazer face às necessidades sociopolíticas prementes do país.

Desta forma, houve, dentre outras importantes modificações, a convocação de uma Assembleia Constituinte, cujos trabalhos foram encerrados em 5 de outubro de 1988, com a promulgação da nova Constituição – chamada de Cidadã, e ainda vigente. A partir de então, estabeleceu-se o processo eleitoral direto para a Presidência da República – o primeiro desde 1960 –, levado a efeito em novembro de 1989; retomaram-se as eleições diretas para os municípios considerados de segurança nacional, para as estâncias hidrominerais e as capitais; e, por fim, concedeu-se aos analfabetos o direito de votar.

No que tange à questão eleitoral, foi publicada a Lei nº 7.444, de dezembro de 1985, sobre a revisão do eleitorado, ao tempo que se procedeu à gradativa implementação do processamento eletrônico de dados no alistamento, com o objetivo de aprimorar o processo eleitoral. Desta feita, o cidadão ficaria dispensado de entregar uma fotografia sua ao alistar-se.

Coube naturalmente ao Tribunal Superior Eleitoral a definição dos procedimentos necessários para o cadastramento eleitoral, por meio da Res. nº 12.547, de fevereiro de 1986. Esse fato desencadearia, em virtude de sua importância no âmbito do Judiciário, a necessidade de estabelecer uma data para assinalar o evento, o dia 18 de maio.

Além do mais, foi definido o novo modelo de título eleitoral. Nele, constam o nome do eleitor, a data de seu nascimento, seu número de inscrição, a zona, a seção, o município e a unidade da Federação em que o eleitor reside, além da data de emissão do título. É ele o documento ainda utilizado nos períodos de eleições no Brasil.

Alistamento de 1902  
N.º 806

REPUBLICA FEDERAL  
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

TÍTULO DE ELEITOR

Santa Catharina  
de Lagos  
(Cunha Bell)  
Nome do Eleitor  
Celestino Pedro dos Santos  
Qualificativos  
Francisco  
Cândido  
Francisco

Forma de dactilografia

DE ELEITOR

AS GERAIS  
Manhumirim  
(Município)  
Manhumirim  
501  
de 1902

2.ª Via

REPUBLICA FEDERAL  
DOS  
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DE ELEITOR N.º 45

IMPERIO DO BRAZIL

TÍTULO DE ELEITOR

PROVINCIA DE S. PAULO  
Comarca da Capital  
MUNICIPIO DA CAPITAL  
PAROCHIA DE SENHORA DA CONSOLAÇÃO

Francisco

Qualificativos.  
Idade 25  
Estado Casado  
Profissão Salvo  
Renda 200.000  
Instrução Letra

Forma de dactilografia

ESTADO DE SÃO PAULO

QUARTERÃO 2.º

Nome do eleitor

N.º de Ordem no alistamento geral 123

Data da qualificação 1896

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
ANTONIO NASCIMENTO COSTA GASPAR NET  
0\*\*\*\*\*  
DATA DE NASCIMENTO  
19/05/1962  
MUNICIPIO DE  
RIO DE JANEIRO  
ZONA 001  
SEÇÃO 0263  
DATA DE EMISSÃO  
25/03/96

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Estados

TÍTULO DE ELEITOR

Estado de Minas  
Comarca de Santa  
Município de

do agosto de 1916, e decreto  
6 de setembro de 1916)

Nome do Eleitor

2.ª Via

Qualificativo

37 anos  
João Pedro Cruz  
Estado Civil Casado  
Assinatura  
Assinatura do escrivão

TÍTULO DE ELEITOR

N.º 35009

JACIRA MORAES DIAS ANDRADE

ESTADO CIVIL Casada  
DATA DO NASCIMENTO 19/05/1900  
MUNICIPIO DE Araraquara  
PROFISSÃO Professora Aposentada

Assinatura do Eleitor

Assinatura do Juiz

MARIA APARECIDA DO ELEVADO

Nome por Extensão do Eleitor

Profissão Professora Aposentada

Casada  
Araraquara-S.Paulo  
Araraquara  
Joaquim Dias  
Rua Costa Agular, 2050-apt.5

22 5 1900  
DATA DO NASCIMENTO

Assinatura do Eleitor

Assinatura do Juiz

BRASILIA 00001

D. E.

Nome Luiz Gonzaga de Oliveira

28-11-1937  
DATA DO NASCIMENTO

Rio Grande do Norte

Placa dos Três Poderes, D.E.-Brasília.

solteiro

Assinatura do Eleitor

Assinatura do Juiz

22 5 1900  
DATA DO NASCIMENTO

Assinatura do Eleitor

Assinatura do Juiz

Votou na eleição de

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

Votou na eleição de

RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA



## BIBLIOGRAFIA

ALENCAR, Francisco; CARPI, Lúcia; RIBEIRO, Marcus Venício. *História da sociedade brasileira*. 3. ed. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1985.

AQUINO, Rubim de; VIEIRA, Fernando; AGOSTINO, Gilberto; ROEDEL, Hiran. *Sociedade brasileira: uma história através dos movimentos sociais*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

BRASIL, Alex Ricardo. Os títulos de eleitor ao longo do tempo. In: BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. *Justiça eleitoral: uma retrospectiva*. São Paulo, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo: Ática, 1992.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

FERREIRA, Manoel. *A evolução do sistema eleitoral brasileiro*. 2. ed. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2005.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

---

FRANCO, Afonso Arinos Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

LOPEZ, Adriana; MOTA, Carlos Guilherme. *História do Brasil: uma interpretação*. São Paulo: Senac, 2008.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil: colônia e império*. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SODRÉ, Néelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 14. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2002.

WEFFORT, Francisco. *Formação do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Ática, 2006.





Esta obra foi composta na fonte Zurich Lt BT,  
corpo 9,5, entrelinhas de 12 pontos, em papel Couché fosco  
90g/m<sup>2</sup> (miolo) e papel Couché fosco 250 g/m<sup>2</sup> (capa).